



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022
FLS. 813
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 0702001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA JUNIOR, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 11.494.673/0001-61.**



CPL - TRIZIDELO DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	814
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.494.673/0001-61
Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA UMBILINO, 14 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 14 - ITARARE
- Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CPL - TRI ZIDEIA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	315
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **984.760.093-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:49 do dia 03/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 58IZ030222145349

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL - TRI ZIDE LA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	816
Rub.	

Certifico que nesta data (03/02/2022 às 14:51) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 984.760.093-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61FC.163F.A30F.E719 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRI ZIDELO DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	817
Rub.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2022 15:42:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**
CNPJ: **11.494.673/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	818
Rub.	f

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	859
Rub.	

03/02/2022 13:00

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 98476009372

LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2022 13:47:30

Data da última atualização: 02/02/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CPL - TRI ZIDEIA DO VALE
 Proc. 0702001 /20 22
 Fls. 820
 Rub. F

03/02/2022 13:00

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 98476009372

LIMPAR

Data da consulta: 03/02/2022 13:48:32

Data da última atualização: 02/02/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
nenhum registro encontrado									



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

CPL - TRI ZIDELE DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	321
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ	

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 2300/2022

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CPF: 984.760.093-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 03/04/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/02/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:F57A-B98B-E47E-2D7D



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

CPL - TRI ZIDEIA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fis.	822
Sub.	

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 2301/2022

TDB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 11.494.673/0001-61

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.


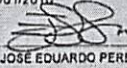
Esta certidão é válida até 03/04/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 03/02/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:14B6-8F5B-9DB9-CD59

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 / 20 22
Fls. 823
RUB. F

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da SIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02-03-1983	IDENTIDADE (número) 2.163.730	Orgão emissor SSP	CPF (número) 984.760.093-72
ESPECIFICAÇÃO POR BENS (sempre da empresa) - somente no caso de herança			
DISTRIBUIÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA 05		NÚMERO 4843	
COMPLEMENTO LTM PQ M. EVANGELISTA	BARRIO / DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (letra da Junta Comercial) PI
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PIAUI:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DESEMBARGADOR FREITAS		NÚMERO 1057	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64000-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (letra da Junta Comercial)
CIDADE TERESINA	UF PI	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por ações) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 5611-2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES		
Atividade secundária 5611-2/01	RESTAURANTE E SIMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-01-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) em nome do requerente <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA 05-01-2010			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Jose Eduardo Bastos</i> Junta Comercial do Estado do Piauí UF: PI, Nº 06.870-0, de 26/01/2010 Vice-Presidente do Registro Mercantil Nº 0167053 26/01/2010	AUTENTICA	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2010 SOB Nº 22100359081 Protocolo: 10/000257-9, DE 12/01/2010 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR  JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164120604215007788425>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164120604215007788425-1
Data: 06/04/2021 12:51:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL167448-E26L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de abril de 2021 13:41:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001/2022
Fls. 824
Rub. F

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (número) 2163730	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 984.760.093-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NÚMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NÚMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAQFER_THE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4649408, 4722901, 4723700, 4742300, 4744003, 4744005, 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4759899, 4761003, 4763602, 4772500, 4773300, 5611201	Descrição da Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; RESTAURANTES, LANCHONETES, CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES; SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UFE NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 PI1170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB Nº 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME




RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001/20 22
Fls. 825
Rub. F
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/3

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se útil referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA	(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (matrícula) 2163730	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 984.760.093-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NUMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NUMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAQFER_THE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 5611203, 5620102, 7711000, 8129000	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11		AUTENTICAÇÃO  PI1170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB Nº 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 /20 22
Fls. 826
Rub. F
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 3/3

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100959081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/03/1983	IDENTIDADE (número) 2163730	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 984.760.093-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA)			NUMERO 4843
COMPLEMENTO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	CEP 64079-225	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) QUADRA RUA PROFESSOR JEAN SANTOS			NUMERO 1
COMPLEMENTO QUADRA267 SALA C	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	CEP 64078-290	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) MAQFER_THE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.494.673/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 26/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco das Chagas Batista da Silva Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 P11170001350173	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 11:36 SOB Nº 20170501280.
PROTOCOLO: 170501280 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800002305. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 02/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - TRI ZIDEIA DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Fls.	827
Rub.	

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL ME DENOMINADA:
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME**

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial, natural da cidade de Beneditinos -PI, nascido em 02/03/1983 portador do RG.2163730 SSP-PI e CPF nº 984.760.093-72, residente e /domiciliada na RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, loteamento Manuel Evangelista, bairro Novo Horizonte, em Teresina -PI, CEP: 64.079-225.

Resolve alterar o Empresário Individual, denominada **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME**, com sede na RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, Nº 1, QUADRA267 SALA C, ITARARÉ-Teresina/PI- CEP64078-290, devidamente inscrita no CNPJ: 11.494.673/0001-61 constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22100959081, em 26/01/2010, promove sua alteração mediante as condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA I

A Empresa altera o seu endereço para RUA UMBILINO, 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14, Bairro: Itarare CEP: 64.078-300, Teresina - PI.

CLÁUSULA II

As demais cláusulas que não foram alteradas, permanecem iguais.

E assim, por estar justo e combinado, assina este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma, teor e data, e o fazem registrar e arquivar na Junta Comercial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina (PI), 16 de março de 2020

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
EMPRESÁRIO



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	828
Rub.	✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
98476009372	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 10:17 SOB N° 20200117343.
PROTOCOLO: 200117343 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001330934. NIRE: 22100959081.
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 23/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
 Proc. 0702001/20 22
 Fls. 829
 Rub. 1



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/164120604216572230159-1>
 Autenticação Digital Código: 164120604216572230159-1
 Data: 06/04/2021 12:51:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96
 Selo Digital Tipo Normal C: AL167449-58HX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



22/02/2021

Comprovante de Inscrição ou de Situação Cadastral no CPF

CPL - TRI ZIDELO DO VALE		
Proc.	0702001	120 22
Fis.	830	
Rub.	F	

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF: 984.760.093-72
Nome da Pessoa Física: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Data de Nascimento: 02/03/1983
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição: 25/05/2001
Código de Controle: 528B.45C7.A2DD.6678

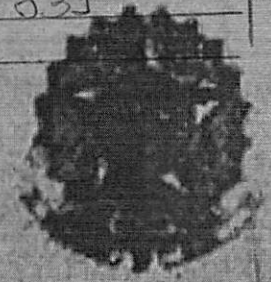
A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 120 22
Fls.	831
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

984.760.093-72

Nome

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR

Nascimento

02/03/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

528B.45C7.A2DD.6678

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:07:49 do dia 25/07/2016 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

22/02/2021

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	832
Rub.	7



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **984.760.093-72**

Nome: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**

Data de Nascimento: **02/03/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:29:50** do dia **22/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **482F.0B7F.1488.71D1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 / 20 22
Fls. 833
Rub. f

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.163.730

DATA DE
EXPEDIÇÃO

23/07/18

NOME

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
JUNIOR

FILIAÇÃO

RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA

NATURALIDADE

BENEDITINOS-PI

DATA DE NASCIMENTO

02/03/1983

DOC. ORIGEM

CERT. CASAM. 9082 L 21 F 162

CPF

EXP TERESINA-PI 25/10/13

984.760.093-72

1262251

ASSINATURA DO DIRETOR

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Indústria Gráfica Brasileira

CPL - TRI ZIDEIA DO VALE
Proc. 0702001 / 20 22
Fls. 834
Rub. /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



1262251
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Industria Grafica Brasileira

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc. 0702001 /20 20	
Fls. 835	
Rua	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.494.673/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2010
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TDB DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R UMBILINO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO CONJ DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA268 CASA 14
CEP 64.078-300	BAIRRO/DISTRITO ITARARE	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8122-2019	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

L - TRIZIDEIA DO VALE
0702001 / 20 22
836

Data:	21/02/2022
Hora:	12:22:05
Usuário:	11494673000161
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.472.731-9

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:**

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 03/02/2021

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA UMBILINO

Número: 14

Complemento: CJ D ARCOV. II QD 268 C 14

Referência:

Bairro: ITARARE

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 88242405

FAX:

CEP: 64078300

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: contabium@hotmail.com

Telefone DIEF: 86 88242405

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA UMBILINO

Número: 14

Complemento: CJ D ARCOV. II QD 268 C 14

Referência:

Bairro: ITARARE

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 88242405

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Início Ativ.: 22/02/2010

Junta Comercial: 22100959081

Data da Constituição: 26/01/2010

Tipo Utilização: LOJA

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 500000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4723700 Comércio varejista de bebidas
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4724500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4634601 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4763602 Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

7711000 Locação de automóveis sem condutor

4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho

4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4744003 Comércio varejista de materiais hidráulicos

4754701 Comércio varejista de móveis

4744005 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	837
Rub.	

DADOS DO CONTADOR

Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 5499982333 **CRC:** PI01236400

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
EMPRESARIO	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA S JUNIOR	FÍSICA	984.760.093-72	EMPRESARIO	100%

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	838
Rub.	f



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0095779/20-80

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
11.494.673/0001-61	957792080	2010/07/27
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME		
LOCALIZAÇÃO		
RUA UMBILINO, 14 - CONJ DIRCEU ARCOVERDE II; QUADRA 268; CASA 14; BAIRRO ITARARE TERESINA - CEP: 64078-300		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR		
463460100 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS		
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		

Emitido em: 12/03/2020 13:43:27

Código autenticidade: 6BEC0C654D96D4D8

Nº Via: 2

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001/20 22
Fls. 839
Rub. F



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0095779/20-80

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
474400500 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475989900 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

Emitido em: 12/03/2020 13:43:27

Código autenticidade: 6BEC0C654D96D4D8
Nº Via: 2

CPL - TRI ZIDEIA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	840
Rub.	/



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2008335

CÓDIGO DE CONTROLE: 0095779/20-80

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 12/03/2020 13:43:27

Código autenticidade: 6BEC0C654D96D4D8
Nº Via: 2



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	843
Rub.	
PIAUI • DIGITAL •	

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194727319

Nome Fantasia: TDB DISTRIBUIDORA

Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Município: Teresina

Endereço: RUA UMBILINO, ITARARE

CEP: 64078300

Local e data: Teresina, quarta, 03 de fevereiro de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **21JMEIQDAG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702003 / 20 22
Fls.	842
Rub.	f



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			Protocolo: PIC2201490736
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22100959081	CNPJ 11.494.673/0001-61	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/01/2010	Início de Atividade 26/01/2010
Endereço Completo Rua UMBILINO, Nº 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14;, ITARARE-Teresina/PI- CEP64078-300			
Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (gêneros alimentícios); Comércio varejista de bebidas; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (toldos e similares); Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação
Data 19/01/2022	Número 20220036012	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR			
Identidade: 2163730		CPF: 984.760.093-72	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 09:17:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QSA39BUP.



PIC2201490736

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Fls.	843
Rub.	f



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME; CNPJ: 11.494.673/0001-61	Protocolo: PIC2201488818
Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2022, às 09:30:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5GAYQFLS.



PIC2201488818

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral





Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CPL - TRI ZIDELO DO VALE		
Proc.	0702001	120 22
Fls.	844	
Rub.	F	

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

2008335

CPF/CNPJ:

11.494.673/0001-61

DATA

11/01/2022

RAZÃO SOCIAL:

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

NOME FANTASIA:

TDB DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA UMBILINO Nº 14
TERESINA - PI
64078300

CONJ DIRCEU
ARCOVERDE II;QUADRA
268;CASA 14;

ITARARE

ATIVIDADE

1	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
3	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
5	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
6	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
7	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
8	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
9	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
10	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
11	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
12	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
13	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
14	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
15	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
16	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa- pelaria
17	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
18	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
19	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
20	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadasanteriormente
21	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, con- gressos, exposições e festas

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE Nº THE-SEMAM-L-pip2002914580/2020

VIGILÂNCIA Nº 2524/54-64

A.R.C.B

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

aff33e1d4f3424b18e73425bc92ea78e9b





LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2002914580/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2002914580	quinta, 21 de janeiro de 2021	quinta, 30 de novembro de 2023

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME	11.494.673/0001-61	

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

ENDEREÇO

RUA UMBILINO, 14, CONJ DIRCEU ARCOVERDE II;QUADRA 268;CASA 14; ITARARE 64078300

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

21Q3MXQHE5

CPL - TRÍ ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fis.	849
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRI ZIDELO DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	848
Rub.	f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 11.494.673/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:18 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **790B.D9EE.5803.DB40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CPL - TRI ZIDELO DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	849
Rub.	f

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2201311149467300016101

RAZÃO SOCIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME			
ENDEREÇO RUA UMBILINO 14 CJ D ARCOV. II QD 268 C 14			BAIRRO OU DISTRITO ITARARE
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64078300	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 11.494.673/0001-61		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.472.731-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2022, às 19:00:21

VÁLIDA ATÉ 01/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9A2A-17E0-E5DA-462B-B639-5712-2E02-DEBE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fis.	850
Rub.	F

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 220211494673000161

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.472.731-9
CNPJ/CPF
11.494.673/0001-61
NOME/RAZÃO SOCIAL
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/02/2022, ÀS 09:24:20

VÁLIDA ATÉ 18/05/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4506-BA13-A09A-300F-5791-738F-2EF6-5200



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 000.569/22-01

CPF/CNPJ: 11.494.673/0001-61

Contribuinte: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:01:03 h, do dia 04/01/2022.

Validade: 2022/04/04

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

CPL - TRIZIDELO DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	851
Rub.	
Folha 171	

Código autenticidade: 22024B40EA906987

Nº Via: 1

CPL - TRI ZIDELO DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	852
Rub.	f

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.494.673/0001-61

Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JU

Endereço: CJ DIRCEU II 14 QD 268 CASA 14 / ITARARE / TERESINA / PI / 64078-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 2022022701211789699375

Informação obtida em 09/03/2022 10:50:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	853
Rub.	f

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.494.673/0001-61

Certidão nº: 48170774/2021

Expedição: 03/11/2021, às 15:24:50

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.494.673/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

CPL - TRI ZIDELE DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	354
Rub.	

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000030614/2021

Expedição: 08/12/2021

Válida até: 08/03/2022

9046-44DA-5A34-74C8-DA63-67D7-B3C3-518B

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **11.494.673/0001-61**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Fórum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Fls.	855
Rub.	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR (TDB DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 11.494.673/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2022, às 15h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4UkbLRB.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CPL - TRI ZIDEIA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	856
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2410340

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11494673000161, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA UMBILINO 14, QUADRA 268 Nº 14
BAIRRO: -, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Fevereiro de 2022 às 11 h 09 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2410340. Código verificador: 9FB59.B4B52.4D97E.F3C68

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.494.673/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CPL - TRI ZIDELO DO VALE
 Proc. 0702001 120 JJ
 Fls. 857
 Rub. F

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.685.549,36	R\$ 1.337.725,86
Ativo Circulante		R\$ 1.607.233,59	R\$ 1.059.410,09
Disponibilidades		R\$ 1.006.956,75	R\$ 519.714,85
Numerários em Espécie		R\$ 983.976,98	R\$ 508.564,85
Caixa Geral		R\$ 983.976,98	R\$ 508.564,85
Caixa		R\$ 983.976,98	R\$ 508.564,85
Bancos		R\$ 22.979,77	R\$ 11.150,00
Contas Correntes		R\$ 22.979,77	R\$ 11.150,00
Banco		R\$ 22.979,77	R\$ 11.150,00
Clientes		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Clientes Nacionais		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Duplicatas a Receber		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Clientes Diversos		R\$ 165.853,31	R\$ 165.853,31
Estoques		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Estoque de Mercadorias		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Mercadorias Para Revenda		R\$ 434.423,53	R\$ 373.841,93
Ativo não Circulante		R\$ 78.315,77	R\$ 278.315,77
Imobilizado		R\$ 78.315,77	R\$ 278.315,77
Bens em Operação		R\$ 130.315,77	R\$ 330.315,77
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 130.315,77	R\$ 330.315,77
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 85.452,32	R\$ 185.452,32
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 44.863,45	R\$ 144.863,45
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
(-) (-) Depreciação acumulada		R\$ (52.000,00)	R\$ (52.000,00)
*** Passivo ***		R\$ 1.685.549,36	R\$ 1.337.725,86
Passivo Circulante		R\$ 79.631,60	R\$ 112.332,50
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 79.631,60	R\$ 112.332,50
Fornecedores		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Fornecedores Diversos		R\$ 63.302,63	R\$ 63.302,63
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 16.328,97	R\$ 49.029,87
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 14.484,59	R\$ 15.777,87
INSS a Recolher		R\$ 13.936,63	R\$ 14.579,03
FGTS a Recolher		R\$ 547,96	R\$ 1.198,84
Obrigações Fiscais		R\$ 1.844,38	R\$ 33.252,00
Simplex a Recolher		R\$ 1.844,38	R\$ 33.252,00
Passivo não Circulante		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Nacionais		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Fornecedores Diversos		R\$ 39.717,16	R\$ 39.717,16
Patrimônio Líquido		R\$ 1.566.200,60	R\$ 1.185.676,20
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
Reserva Legal		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Outras Contas		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20
Outras Contas		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20
Lucros Acumulados		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 851.200,60	R\$ 470.676,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

CPL - TRI ZIDELO DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	858
Rub.	F

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.494.673/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.387.033,06	R\$ 765.375,11
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.387.033,06	R\$ 765.375,11
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.387.033,06	R\$ 765.375,11
(-) Deduções da Receita		R\$ (138.703,31)	R\$ (75.989,81)
(-) Impostos Faturados		R\$ (138.703,31)	R\$ (75.989,81)
(-) Simples		R\$ (138.703,31)	R\$ (75.989,81)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.064.377,02)	R\$ (531.585,49)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (93.444,10)	R\$ (24.986,88)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (970.932,92)	R\$ (506.598,61)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (25.658,50)	R\$ (38.324,21)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (25.658,50)	R\$ (38.324,21)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 158.294,23	R\$ 119.475,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.494.673/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
NIRE	22100959081
CNPJ	11.494.673/0001-61
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2247

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2247
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CPL - TRI ZIDEIA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	860
Rub.	f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22100959081	CNPJ 11.494.673/0001-61
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772596335436312 0	09/05/2020 a 09/05/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11494673000161	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:1149467300016	908323379096460549 4	02/02/2021 a 02/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.
9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2021 às 16:04:22

28.52.C4.00.2A.0D.9C.FE
BD.EC.FB.B6.C6.DE.DE.C

1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 /20 22
Fls. 861
Rub. f

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Nire: 22100959081 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): A3.FF.64.FE.E6.6B.2C.42.B7.D3.A1.8E.9D.F6.CE.8A.1D.10.73.65-

Consulta Realizada em: 01/05/2021 13:08:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	862
Rub.	f

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: Q RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, 1, QD 267 SALA C,
ITARARE, CEP: 64.078-290, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 06.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.059.410,09/152.049,66= 6,96$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.059.410,09/112.332,50= 9,43$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC+PNC=1.337.725,86/152.049,66=8,79$

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2021.05.01 16:51:59
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	863
Rub.	f

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: Q RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, 1, QD 267 SALA C,
ITARARE, CEP: 64.078-290, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.059.410,09/152.049,66=$ **6,96**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.059.410,09/112.332,50=$ **9,43**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $ET/AT= 152.049,66/1.337.725,86=$ **0,11**

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
333

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333
Dados: 2021.05.06 13:02:58 -03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

CPL - TRI ZIDE LA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	864
Rub.	f

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 11.494.673/0001-61

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR ME

NIRE: 22100959081 DATA DO REGISTRO: 26/01/2010

END: Q RUA PROFESSOR JEAN SANTOS, 1, QD 267 SALA C,
ITARARE, CEP: 64.078-290, TERESINA -PI

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2020 A 31/12/2020

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO Nº 06.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC+RLP/PC+PNC=1.059.410,09/152.049,66= 6,96$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC= 1.059.410,09/112.332,50= 9,43$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE: $PC/AT= 112.332,50/1.337.725,86= 0,083$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: $PC+PNC/AT= 152.049,66/1.337.725,86= 0,11$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL: $AT/PC+PNC=1.337.725,86/152.049,66=8,79$

TERESINA-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO
COSTA:0549998233
3

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:0549998233
Dados: 2021.05.06 12:58:30
-03'00'

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

CONTADOR – CRC-PI 12364-O

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	865
Rub.	F

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000250
Nome: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA CPF: 054.999.823-33
CRC/UF n.º PI-012364/O Categoria: CONTADOR
Vallidade: 20.04.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.999.823-33 Controle : 8984.9298.9611.9925

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

CPL - TRI ZIDELO DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Fls.	866
Rub.	

TDB
Distribuidora

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELO DO VALE--MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022 (SRP)
PROCESSO Nº0702001/2022

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

1. DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado por essa CPL, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
2. Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
3. Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
4. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados nem da Orgão contratante ou outro órgão ou entidade a ela vinculada.
5. Declaramos em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
6. Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETO.
7. Declaramos para os devidos fins, que possa interessar, que, que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte/entregas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação
8. Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua apresentação e abertura.
9. Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.
10. Os produtos aqui licitados possui garantia não inferior a 12(doze) meses.

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:11494673000161

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA
JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.03.14 15:36:43 -03'00'

Teresina (PI) 14 de Março 2022

Assinatura do representante Legal

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Cargo: EMPRESARIO

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 – Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 – Teresina – PI

Fone (86) 98158-1003 (86) 99999-6436

EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	867
Rub.	f

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

DECLARAÇÃO



Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE--MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022 (SRP)
PROCESSO Nº0702001/2022

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM () NÃO ().

Teresina (PI) 14 de Março 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
161

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.03.14 15:36:50 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fis.	868
Rub.	

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE--MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022 (SRP)
PROCESSO Nº0702001/2022



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME inscrita no CNPJ sob nº 984.760.093-72, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR em 14 de Março de 2022.
Teresina (PI) 14 de Março 2022
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.03.14 15:36:58 -03'00'

Assinatura do Representante legal

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Cargo: GERENTE
RG.: 2.163.730-PI
CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	869
Rub.	F

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE--MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022 (SRP)
PROCESSO Nº0702001/2022



Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Teresina (PI) 14 de Março 2022
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.03.14 15:37:07 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Fis.	870
Rub.	f

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE--MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022 (SRP)
PROCESSO Nº0702001/2022



Prezados Senhores,

A empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Teresina (PI) 14 de Março 2022
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.03.14 15:37:16 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	871
Rub.	f

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE--MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022 (SRP)
PROCESSO Nº0702001/2022




Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina (PI) 14 de Março 2022
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
61
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.03.14 15:37:27 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua **UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14**
Bairro: **Dirceu Arcoverde II**
CEP: **64078-300 – Teresina – PI**
Fone (86) **99999-6436 (86) 98158-1003**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 /20 22
Fls. 872
Rub. 

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE--MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022 (SRP)
PROCESSO Nº0702001/2022

Prezados Senhores,

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.163.730-PI e do CPF nº 984.760.093-72, assume o compromisso de entrega dos dentro do município de TRIZEDELA DO VALE - MA, no prazo estipulado em edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

Teresina (PI) 14 de Março 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.03.14 15:37:42 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 - Quadra 268 - nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 - Teresina - PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/2022
Fis.	873
Rub.	F

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE--MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022 (SRP)
PROCESSO Nº0702001/2022

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 2.163.730-PI e do CPF Nº 984.760.093-72, DECLARA QUE:

- 1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2 - Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3 - Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5 - A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009. 4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

Teresina (PI) 14 de Março 2022
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.03.14 15:37:49 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Ns.	874
Rub.	F

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE--MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022 (SRP)
PROCESSO Nº0702001/2022

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ: 11.494.673/0001-61 através de seu representante legal Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador(a) RG nº 2.163.730-PI e CPF: 984.760.093-72, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, ate o terceiro grau, de servidor publico da ativa na Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE-MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 019/2022

Teresina (PI) 14 de Março 2022
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
000161
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.03.14 15:37:57 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	875
Rub.	f

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE--MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022 (SRP)
PROCESSO Nº0702001/2022



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61 através de seu representante legal Sr.(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, portador(a) RG nº 2.163.730-PI e CPF: 984.760.093-72, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina (PI) 14 de Março 2022
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.03.14 15:38:07 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

TDB DISTRIBUIDORA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Fls.	876
Rub.	f

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE--MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.019/2022 (SRP)
PROCESSO Nº0702001/2022



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Razão Social: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**
Nome Fantasia: **TDB DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **11.494.673/0001-61**
Endereço completo: Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14 Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Contatos: **JUNIOR BATISTA – ADMINISTRADOR – (86) 9999-6436 –**
tdbteresina@gmail.com
Dados do representante legal para assinatura do contrato: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ADMINISTRADOR**

DECLARAMOS para os devidos fins que o endereço eletrônico da empresa **TDB DISTRIBUIDORA** é destinado ao recebimento de informações devidas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022.

Teresina (PI) 14 de Março 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:11494673000161
Dados: 2022.03.14 15:38:23 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
RG: 2.163.730-PI CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 14 – Quadra 268 – nº 14
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 – Teresina – PI
Fone (86) 99999-6436 (86) 98158-1003

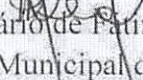
CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fis.	877
Rub.	f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação, pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Santana, S/N – Centro – Coelho Neto - MA inscrita no CNPJ sob nº 013.734.158/001-98. ATESTA, para os devidos fins, que a **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61, estabelecida na Rua Umbilino Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina, Estado do PI, celebrou/celebra com esta Secretaria o contrato para fornecimento de **Gêneros alimentícios**, conforme registrado no Pregão eletrônico nº 019/2021, Processo administrativo nº 092/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Coelho Neto (MA), 29 de Julho de 2021.


Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal
Secretária Municipal de Educação

Data da Publicação: 27/05/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representada pela Secretária, Sra. Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, portadora do CPF nº 099.255.893-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.494.673/0001-61, sediado(a) na Rua Umbilino, 14, Conj. Dirceu Arcoverde II Quadra 268 Casa 14, Itararé, Teresina - PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 984.760.093-72, tendo em vista o que consta no Processo nº PR2021.03/CLHO-00627 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 019/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 020/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, por meio de registro de preços, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 11.494.673/0001-61
ENDEREÇO: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCOVERDE II QUADRA 268 CASA 14, ITARARÉ, TERESINA - PI
REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
E-MAIL: tdbteresina@gmail.com TEL.: (86) 8122-2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	"PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO (SUCO CONCENTRADO). SABORES ACEROLA, CAJÁ, CAJU. GOIABA, MARACUJÁ E TAMARINDO composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbato de potássio. Em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Mantido sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 4 meses."	L.	34.726	R\$ 2,67	R\$ 92.718,42



SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO

14	"AÇÚCAR TIPO CRISTAL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto."	KG	930	R\$ 2,55	R\$ 2.371,50
20	"COLORAU, pacote de 100 a 200g, acondicionado em fardos de até 5 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses."	KG	2.418	R\$ 0,63	R\$ 1.523,34
21	"CONDIMENTO MISTO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação."	KG	1.308	R\$ 1,22	R\$ 1.595,76
22	"EXTRATO DE TOMATE, características adicionais concentradas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios, não fermentado com tolerância de adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Embalagens de 190 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses."	UN	2.740	R\$ 1,18	R\$ 3.233,20
26	"FEIJÃO SECO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. A acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 05Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes."	PAC	1.260	R\$ 5,97	R\$ 7.522,20
28	"MACARRÃO TIPO FORMATO ESPAGUETE, isento de sujidade, parasitas e larvas, deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiros. Embalagens de 500g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses."	PAC	5.890	R\$ 1,90	R\$ 11.191,00
34	"FLOCÃO DE MILHO, isento de sujidade parasitas e larvas. Embalagens de 500 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto"	PAC	4.662	R\$ 1,38	R\$ 6.433,56
VALOR TOTAL					R\$ 126.588,98

2. **CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, 31 de dezembro de 2021.

3. **CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

M N M

CPL - TRI ZIDELO DO VALE
Proc. 0702001/20 22
Fls. 880
Rub. Y



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 126.588,98 (Cento e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 306 0142 2.010 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
0115000051 PNAE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

A. S. S. S.

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Fis.	881
Rub.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

an



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Coelho Neto - MA, 27 de maio de 2021


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CONTRATADA

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 209701

ENTE FEDERATIVO: Coelho Neto

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO

PROCESSO: PR2021.03/CLHO-00627 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 019 / 2021

CONTRATO: 092 / 2021

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

CNPJ CONTRATADO: 11494673000161

DATA ASSINATURA: 27/05/2021

VALOR: R\$ 126.588,980000

Recibo emitido em 28 de Maio de 2021 às 10:00:38 com o número 1622206838706.

São Luis, 28 de Maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO-NETO

OF Ordem de Fornecimento

Data: 27/05/2021



De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 13.734.158/0001-37

Sr.
 Solicitamos a empresa o Fornecimento abaixo, conforme discriminação dos itens abaixo.

SERVIÇOS / OBRAS DE ENGENHARIA
 AQUIS. BENS / MAT. DE CONSUMO
 OUTROS (Diárias; Passagens; etc.)

DADOS DO FAVORECIDO	PROCESSO LICITATÓRIO
Nome / Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	<input type="checkbox"/> DISPENSA DE LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO <input type="checkbox"/> CONC. PÚBLICA Nº. _____ <input checked="" type="checkbox"/> PREGÃO ELETRONICO Nº.019/2021 <input type="checkbox"/> OUTROS _____
Endereço: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCO VERDE II QUADRA 268 CASA 14, IATARARÉ, TERESINA - PI	CPF / CNPJ: 11.494.673/0001-61 CONTRATO Nº 092/2021

ID	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
008	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESC (SUÇO CONCENTRADO), SABORES ACEROLA, CAJÁ, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ E TAMARINDO composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbato de potássio. Em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Mantido sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 4 meses.	LT	34.726	2,67	92.718,42
014	açúcar TIPO CRISTAL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	KG	930	2,55	2.371,50
020	COLORAU, pacote de 100 a 200g, acondicionado em fardos de até 5 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	2.418	0,63	1.523,34
021	CONDIMENTO MISTO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	KG	1.308	1,22	1.595,76
022	EXTRATO DE TOMATE, características adicionais concentradas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios, não fermentado com tolerância de adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Embalagens de 190 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	UN	2.740	1,18	3.233,20
026	FEIJÃO SECO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 05Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes.	PAC	1.260	5,97	7.522,20

Justificativa / Finalidade / Período de Referência:
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Requerente	Carimbo e Assinatura do Secretario
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372	Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372 Dados: 2021.05.28 09:03:30 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

OF Ordem de Fornecimento

Data: 27/05/2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 13.734.158/0001-37

Sr. Solicitamos a empresa o Fornecimento abaixo, conforme discriminação dos itens abaixo.

SERVIÇOS / OBRAS DE ENGENHARIA
 AQUIS. BENS / MAT. DE CONSUMO
 OUTROS (Diárias; Passagens; etc.)

DADOS DO FAVORECIDO

Nome / Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Endereço: RUA UMBILINO, 14, CONJ. DIRCEU ARCO VERDE II QUADRA 268 CASA 14, IATARARÉ, TERESINA - PI

CPF / CNPJ: 11.494.673/0001-61

CONTRATO Nº 092/2021

PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 CONC. PÚBLICA Nº. _____
 PREGÃO ELETRONICO Nº.019/2021
 OUTROS _____

ID	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
008	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESC (SUÇO CONCENTRADO).SABORES ACEROLA, CAJÁ, CAJU. GOIABA, MARACUJÁ E TAMARINDO composto de polpa de fruta, açúcar, água, ácido cítrico (acidulante), benzoato de sódio e sorbato de potássio. Em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Mantido sob refrigeração. Prazo de validade mínimo de 4 meses.	LT	34.726	2,67	92.718,42
014	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1 Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	KG	930	2,55	2.371,50
020	COLORAU, pacote de 100 a 200g, acondicionado em fardos de até 5 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	2.418	0,63	1.523,34
021	CONDIMENTO MISTO EM PÓ, pacote com 100g, acondicionados em embalagens com até 10 kg. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação.	KG	1.308	1,22	1.595,76
022	EXTRATO DE TOMATE, características adicionais concentradas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios, não fermentado com tolerância de adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Embalagens de 190 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	UN	2.740	1,18	3.233,20
026	FEIJÃO SECO, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. A condicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 05Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as norma vigentes.	PAC	1.260	5,97	7.522,20

Justificativa / Finalidade / Período de Referência:
 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
 Carimbo e Assinatura do Secretario: _____

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
 Dados: 2021.05.28 09:04:10 -03'00'

Proc. 0702001/20 22
Fls. 886

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/05/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE COELHO NETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Valor Total: 126.588,98

NF-e
Nº 000.001.730
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME



QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030
Fone: (86)3231-7758
tdbteresina@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000.001.730
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2221 0511 4946 7300 0161 5500 1000 0017 3015 3424 0644

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322210008409432 28/05/2021 08:12:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194727319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE COELHO NETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		CNPJ / CPF 13.734.158/0001-37	DATA DA EMISSÃO 28/05/2021
ENDEREÇO R N SRA SANTANA, 0	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65620-000	DATA DA SAÍDA 28/05/2021
MUNICÍPIO COELHO NETO	UF MA	TELEFONE / FAX (98)3473-1967	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:03:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI) 27.089,50 (21,40 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 126.588,98
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 126.588,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
0103	PREPARO LIQ PARA REFRESCO (SUÇO CONCENTRADO)	20029090	0103	6102	UN	34726	2,67	0,00	92.718,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039	AÇUCAR CRISTAL REF 01 KG	17019900	0103	6102	KG	930	2,55	0,00	2.371,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	COLORAL EM PÓ	84212100	0103	6102	KG	2418	0,63	0,00	1.523,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0126	CONDIMENTO EM PÓ	84159020	0103	6102	KG	1308	1,22	0,00	1.595,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	EXTRATO DE TOMATE 190 GMS	20029090	0103	6102	UN	2740	1,18	0,00	3.233,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	FELIÃO SECO 1KG	10063011	0103	6102	KG	1260	5,97	0,00	7.522,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500GMS	19021100	0103	6102	UN	5890	1,90	0,00	11.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
074	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0103	6102	UN	4662	1,38	0,00	6.433,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. NF CONFORME OF EMITIDA EM 27/05/2021 - REF AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 5.565,04 (4,40%) - Estadual: R\$ 21.524,47 (17,00%) - Fonte: IBPT/PI

RESERVADO AO FISCO



CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Fls.	887
Rub.	f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro CNPJ: 01.612.832/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ nº 11.494.673/0001-61, empresa estabelecida na cidade de TERESINA, Estado do PIAUI, sito a RUA UMBILINO 14 QUADRA 268 nº 14, Bairro ITARARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 11.494.673/0001-61, forneceu/fornecer GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 057/2021, Contrato nº 238/2021, Processo nº 250/2021

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alto Alegre do Pindaré 01 de Outubro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA VIANA
Secretário Municipal de Educação esporte e lazer
Responsável legal da CONTRATANTE

Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA - MA, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21.

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no fado.
Emissão: 27/08/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE Valor Total: 146.140,00

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0702001/20 22
Fls. 888

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.837
Série 001

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME

 QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030
 Fone: (86)99999-6436
 tdbteresina@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 000.001.837
 Série 001
 Folha 1/1

Rubrica

CHAVE DE ACESSO
 2221 0811 4946 7300 0161 5500 1000 0018 3716 5369 4751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322210014205843 27/08/2021 13:47:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE CNPJ / CPF 01.612.832/0001-21 DATA DA EMISSÃO 27/08/2021

ENDEREÇO AV JOAO XXIII, 0 BAIRRO / DISTRITO SEM BAIRRO CEP 65398-000 DATA DA SAÍDA 27/08/2021

MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO PINDARE UF MA TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 122132602 HORA DA SAÍDA 13:43:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	40.575,62 (27,76 %)	146.140,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
041	ARROZ TIPO 1 01 KG	10063011	0103	6102	KG	10000	4,20	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	BISCOITO CREAM CRACKER 3/1	10063011	0103	6102	UN	4800	3,40	0,00	16.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01289	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA REDONDO	76169900	0103	6102	UN	3600	5,20	0,00	18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	LEITE EM PÓ 200 GMS	09011110	0103	6102	UN	7000	5,20	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036	SARDINHA DE TOMATE	16041310	0103	6102	UN	3000	4,50	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0149	CAFÉ MOÍDO 250 G	21011110	0103	6102	UN	3000	5,08	0,00	15.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	MACARRÃO 500 GMS	11041900	0103	6102	PCT	1800	2,20	0,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 20.191,22 (13,82%) - Estadual: R\$ 20.384,40 (13,95%) - Fonte: IBPT/PI

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 31/08/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE Valor Total: 142.055,14

Proc. 0702001/20 22
 Fls. 889
 Rub. f

NF-e
Nº 000.001.841
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME

QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030
 Fone: (86)99999-6436
 tdbteresina@gmail.com

TDB Distribuidora

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 000.001.841
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2221 0811 4946 7300 0161 5500 1000 0018 4112 9424 7984

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322210014405306 31/08/2021 09:44:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE CNPJ / CPF 01.612.832/0001-21 DATA DA EMISSÃO 31/08/2021

ENDEREÇO AV JOAO XXIII, 0 BAIRRO / DISTRITO SEM BAIRRO CEP 65398-000 DATA DA SAÍDA 31/08/2021

MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO PINDARE UF MA TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 122132602 HORA DA SAÍDA 05:38:33

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	38.750,44 (27,28 %)	142.055,14	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.055,14	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
0013	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	10063011	0103	6102	KG	4280	4,90	0,00	20.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	LEITE EM PÓ 200 GMS	09011110	0103	6102	UN	1500	5,20	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	MACARRÃO 500 GMS	11041900	0103	6102	PCT	3000	2,20	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0053	MARGARINA VEGETAL	11041900	0103	6102	UN	1584	2,96	0,00	4.688,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	MACARÃO TIPO PARAFUSO	19021100	0103	6102	UN	3000	2,85	0,00	8.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033	FRANGO RESFRIADO/CONGELADO	02071200	0103	6102	KG	3500	9,48	0,00	33.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0130	SALSICHA	16010000	0103	6102	KG	3000	10,74	0,00	32.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	20058000	0103	6102	UN	900	2,80	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019	ERVILHA EM LATA	10063011	0103	6102	UN	800	2,80	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301	PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071200	0103	6102	KG	2150	10,83	0,00	23.284,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 19.106,42 (13,45%) - Estadual: R\$ 19.644,02 (13,83%) - Fonte: IBPT/PI

RESERVADO AO FISCO

Proc. 0702001 120 22
Fls. 890
Rub

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 25/08/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE Valor Total: 102.913,00

NF-e
Nº 000.001.834
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME



QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030
Fone: (86)99999-6436
tdbertesina@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.001.834
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2221 0811 4946 7300 0161 5500 1000 0018 3416 4098 5645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210014051403 25/08/2021 14:26:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194727319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		CNPJ / CPF 01.612.832/0001-21		DATA DA EMISSÃO 25/08/2021	
ENDEREÇO AV JOAO XXIII, 0		BAIRRO / DISTRITO SEM BAIRRO		CEP 65398-000	
MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO PINDARE		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122132602	
		TELEFONE / FAX		HORA DA SAÍDA 10:18:20	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.917,00 (28,10 %)	102.913,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.913,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
074	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0103	6102	UN	6000	2,04	0,00	12.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0035	FLOCAO DE ARROZ 500GMS	19049000	0103	6102	KG	8000	2,64	0,00	21.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	SAL REFINADO 01 KG	25010020	0103	6102	UN	400	1,60	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	FEIJÃO PRETO 1KG	10063011	0103	6102	KG	500	7,50	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0647	VINAGRE	22021000	0103	6102	KG	5000	3,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	FEIJÃO CARIOCA 1 KG	07133399	0103	6102	KG	2300	7,20	0,00	16.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02398	FEIJÃO BRANCO	10063011	0103	6102	KG	1500	7,70	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011	CEBOLA BRANCA INNATURA	07049000	0103	6102	UN	300	4,50	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052	CENOURA INNATURA	07049000	0103	6102	KG	300	4,38	0,00	1.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0931	BETERRABA	22011000	0103	6102	KG	200	4,50	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0666	REPOLHO	07049000	0103	6102	UN	300	5,45	0,00	1.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0892	PÃO DOCE	39239000	0103	6102	KG	100	12,15	0,00	1.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01102	ADOÇANTE	10063011	0103	6102	UN	300	4,93	0,00	1.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0026	FARINHA DE TAPIOCA	20029090	0103	6102	KG	1500	9,44	0,00	14.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 14.280,43 (13,88%) - Estadual: R\$ 14.636,55 (14,22%) - Fonte: IBPT/PI

RESERVADO AO FISCO



Folha nº	32
Processo nº	250
Rubrica	12

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Fis.	891
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONTRATO

CONTRATO Nº 238/2021/PMAAP
PROCESSO Nº 250/2021

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ/MA E MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ nº
11.494.673/0001-61, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Sr. **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14632612000-6, e inscrito no CPF sob o nº 007.125.423-45, residente e domiciliado na Rua J P Almeida, nº 4531, Bairro - Rural, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, e a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 11.494.673/0001-61, com sede na Rua Umbilino 14 - Quadra 268 - nº 04 - Galpão 03/04, Bairro: Dirceu Arcoverde II, Teresina-PI CEP: 64.078-290, neste ato denominado **CONTRATADO**, representado por **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, brasileira, casado, portador do RG 2163730 SSP-PI e CPF nº 984.760.093-72, residente e domiciliado na RUA FRANCISCO MOURA ARAUJO (LOT M EVANGELISTA), nº 4843, loteamento Manuel Evangelista, bairro Novo Horizonte, em Teresina -PI, CEP: 64.079-225, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021/CPL/PMAAP e do **Processo Administrativo nº 023/2021/Sec. de Educação, Esporte e Lazer**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 057/2021**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares,	2800	UND	QUAKER	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Folha nº	33
Processo nº	250
Rubrica	

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	892
Rub.	F

	sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades, embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer : 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega , A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.				2,95	8.260,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: caixa de papelão acondicionando 10 pacotes, totalizando 04 quilos. TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses . A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	4800	PCT	POTY	R\$ 3,40	R\$ 16.320,00
3	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagens de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12meses a partir da data da entrega. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	3600	PCT	MARILAN	R\$ 5,20	R\$ 18.720,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, caixa de 4 kg contendo 10 embalagens de 400g, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data	4280	UND	MARILAN	R\$ 4,90	R\$ 20.972,00



Folha n° 34
Processo n° 259
Rubrica

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001/20 22
Fls. 893
Rub. f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	da entrega. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.					
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: embalagem de papelão acondicionando 50 pacotes, em um total de 10 quilos. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	13000	UND	ITALAC	R\$ 5,20	R\$ 67.600,00
6	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primária. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Fardo de polietileno condicionado com 30 kg. Características do produto: arroz de 1° qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	16425	KG	CELTA	R\$ 4,20	R\$ 68.985,00
9	CARNE DE CHARQUE- Carne de charque tipo dianteira de 1°, embalado à vácuo com validade, ponta de agulha, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Aspecto: bloco de consistência firme, Cor: característica, Cheiro: característico, Sabor: característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primária do	600	KG	COPAC OL	R\$ 31,88	R\$ 19.128,00



Folha nº 35
Processo nº 250
Rubrica [assinatura]

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001/20 22
Fls. 894
MA
Rub. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	produto deverá ser do tipo plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 g. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Lista de ingredientes; Conteúdos líquidos; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Número do lote. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.					
10	FOLHA DE LOURO - embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	15	KG	KITUAN O	R\$ 26,89	R\$ 403,35
11	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 10 pacotes, no de total de 5 quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	5500	PCT	SABOR OSO	R\$ 2,20	R\$ 12.100,00
12	MARGARINA - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Caixa de papelão acondicionando 24 latas, totalizando 6 quilos. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de	1800	UND	PRIMOR	R\$ 2,96	R\$ 5.328,00



Folha nº 36
Processo nº 250
Rubrica K

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 / 20 22
Fls. 895
Rub. f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	12 meses. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.					
13	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	4500	UND	QUERO	R\$ 2,22	R\$ 9.990,00
15	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	6000	PCT	POTY	R\$ 2,04	R\$ 12.240,00
16	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	8000	PCT	POTY	R\$ 2,64	R\$ 21.120,00
18	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primaria: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01	1200	KG	VENEZA	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00



Folha nº 37
Processo nº 259
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 /20 22
Fls. 896
Rub. f

	quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.					
19	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestigio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	3000	UND	PALMEIRA	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
26	MACARRAO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	6000	PCT	URBANO	R\$ 2,85	R\$ 17.100,00
30	FEIJÃO PRETO-pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis.	1500	KG	LOURO	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00



Folha nº 38
Processo nº 250
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 / 20 22
Fls. 897
P.h. f

	anterior a convocação da assinatura do contrato.						
31	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	7500	KG	COGRA N	R\$ 9,48	R\$ 71.100,00	
32	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg.	2500	KG	COGRA N	R\$ 9,48	R\$ 23.700,00	
34	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, com fermento adicionado, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	500	KG	PRIMOR	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	
35	CEBOLA IN NATURA - De cabeça amarela, com características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	2807	KG	IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 12.631,50	
36	CENOURA IN NATURA Produto novo, in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidos, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparecia ou qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1600	KG	IN NATURA	R\$ 4,38	R\$ 7.008,00	
38	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior	5000	UND	FOLHA VERDE	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00	



Folha nº 39
Processo nº 250
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 / 20 20
Fls. 898
Rub. f

39	a convocação da assinatura do contrato. SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	3000	KG	SADILA R	R\$ 10,74	R\$ 32.220,00
40	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. / A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	2300	KG	LOURO	R\$ 7,20	R\$ 16.560,00
41	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. / A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	1500	KG	LOURO	R\$ 7,70	R\$ 11.550,00
43	Milho verde em conserva com 200g peso drenado em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	900	UND	OLÉ	R\$ 2,80	R\$ 2.520,00
44	ERVILHA: em conserva com 200g peso drenado em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	800	UND	QUERO	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
46	BETERRABA: tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	800	KG	IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
47	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, caixa com 20 kg nº do registro no SIF.	2150	KG	COGRA N	R\$ 10,83	R\$ 23.284,50



Folha nº 410
Processo nº 259
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001/20 22
MA 899
FIS.
Rub. 7

SIE ou SIM.						
49	Repolho: Íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada	1200	KG	IN NATURA	R\$ 5,45	R\$ 6.540,00
52	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega. A empresa licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no prazo de até 3 (três) dias úteis, anterior a convocação da assinatura do contrato.	1500	KG	MASSAF INA	R\$ 12,15	R\$ 18.225,00
54	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da ENTREGA, A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM INICIAL ORIGINAL NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTERIOR A CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO.	2000	PCT	YOKI	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
55	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da ENTREGA, A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM INICIAL ORIGINAL NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTERIOR A CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO.	800	PCT	NORDE STINO	R\$ 2,74	R\$ 2.192,00
57	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da ENTREGA, A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM INICIAL ORIGINAL NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTERIOR A CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO.	500	PCT	BOM COCO	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
60	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da ENTREGA, A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM	1500	KG	3 FAZEND AS	R\$ 9,44	R\$ 14.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Folha nº 21
Processo nº 250
Rubrica

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001/20 22
Fls. 900
Rub. F

	INICIAL ORIGINAL NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTERIOR A CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO.					
61	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da ENTREGA, A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM INICIAL ORIGINAL NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTERIOR A CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO.	3000	PCT	MARATÁ	R\$ 5,08	R\$ 15.240,00
65	ADOÇANTE DIETETICO-Liquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos os de stevia.com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da ENTREGA, A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR 01 (UMA) AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM INICIAL ORIGINAL NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTERIOR A CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO.	600	UND	MARATÁ	R\$ 4,93	R\$ 2.958,00
						Valor total R\$ 614.355,35

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2021 contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 614.355,35 (seiscentos e quatorze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será mensal, em valor correspondente conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

020300 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – PNAE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Folha nº	42
Processo nº	259
Rubrica	

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fis.	905
Rub.	f

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada (Agencia n.º: 0100, Conta n.º: 13006134-5, Banco: SANTANDER) e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado, em uma única ETAPA, durante o período de vigência do contrato:

7.1.1. O material objeto do presente Projeto Básico deverá ser entregue na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Município Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP nº 65.398-000, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 13:00hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Folha nº	213
Processo nº	250
Rubrica	

CPL - TRÍ ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Fls.	902
MA	
Rub.	

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6 impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Folha nº	44
Processo nº	259
Rubrica	

CPL - TRÍ ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/20 22
Fis.	903
MA	
Rub.	F

- 10.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Folha nº	45
Processo nº	259
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	904
Rub.	<i>[Handwritten Signature]</i>

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA, responsável por Alto Alegre do Pindaré/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré 19 de agosto de 2021.

[Handwritten Signature]

FLÁVIO OLIVEIRA VIANA
Responsável legal da CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.08.19 09:20:50 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
Proprietário da CONTRATADA
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME
CNPJ nº 11.494.673/0001-61

TESTEMUNHAS:



Folha nº	46
Processo nº	259
Rubrica	

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001/2022
Fls.	905
Rub.	f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Nome: João José
CPF: 047.827.693-18

Nome: Luciana de Q. Batista
CPF: 604.008.943-19



Folha nº	247
Processo nº	250
Rubrica	

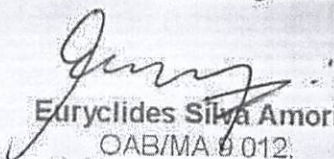
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	906
Rub.	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2021

REF.: Processo nº 250/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 11.494.673/0001-61- OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 057/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 614.355,35 (seiscentos e quatorze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER 12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de agosto de 2021.


Euryclides Silva Amorim

OAB/MA 0 012.

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folha nº 48
Processo nº 250
Rubrica 147

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702 001 / 20 22
Fls. 907

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021 - CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 218/2021 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 02 de setembro de 2021, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA; caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegrep@zmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versa sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Ante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma extensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 18 de agosto de 2021. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021 - CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 219/2021 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, torna público aos interessados que realizará às 11h00min do dia 02 de setembro de 2021, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Cortinas e Persianas com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré - MA; caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegrep@zmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versa sobre a emergência em

saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma extensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 18 de agosto de 2021. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2021

REF: Processo nº 250/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - (CNPJ) nº 11.494.673/0001-61 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 057/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 614.355,35 (seiscientos e quatorze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) - DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: FLAVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de agosto de 2021. Euryclides Silva Amorim OAB/MA 9.012, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2021

REF: Processo nº 231/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - (CNPJ) nº 01.501.816/0001-95 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios diversos, para preparo de merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Educação Básica matriculados na Rede Municipal de ensino do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 058/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - VALOR GLOBAL: R\$ 30.190,00 (trinta mil e cento e noventa reais) - DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 306 0011 2013 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie -



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 /20 22
Fls.	908
Rub.	

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente ao Processo nº 064/2021

Origem: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 06.085.197/0001-95, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 11.494.673/0001-61, com sede na Rua umbiliano 14- Quadra 268 , nº 04, Bairro Dirceu Arco verde II, CEP 64,078-290, Teresina /PI, a realizar a entrega do material abaixo relacionado no prazo de 10 (dez) dias a partir desta data.

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIPO 01	R\$ 6,02	2.000	R\$ 12.040,00
2	AÇUCAR CRISTAL	R\$ 2,45	1.500	R\$ 3.675,00
3	ÓLEO DE SOJA	R\$ 5,25	600	R\$ 3.150,00
4	PÃO FRÂNÇES	R\$ 15,90	200	R\$ 3.180,00
5	PÃO DE FORMA	R\$ 9,56	100	R\$ 956,00
6	FLOCÃO AVEIA	R\$ 10,00	100	R\$ 1.000,00
7	BISCOITO DE POLVILHO	R\$ 3,99	300	R\$ 1.197,00
8	BISCOITO SAL. S/ LACTOSE	R\$ 5,99	300	R\$ 1.797,00
9	BISCOITO D. S/ LACTOSE	R\$ 5,49	300	R\$ 1.647,00
10	CACAU EM PÓ	R\$ 10,00	1000	R\$ 10.000,00
11	FARINHA DE TRIGO	R\$ 2,30	200	R\$ 460,00
12	MARGARINA S/ LACTOSE	R\$ 1,84	300	R\$ 552,00
13	LEITE SEM LACTOSE	R\$ 5,74	300	R\$ 1.722,00
14	ALHO	R\$ 22,37	300	R\$ 6.711,00
15	BATATA	R\$ 7,22	100	R\$ 722,00
16	TOMATE	R\$ 3,89	100	R\$ 389,00
17	CHUCHU	R\$ 4,50	100	R\$ 450,00
18	CARNE MOIDA	R\$ 31,83	2000	R\$ 63.660,00
			TOTAL	R\$ 113.308,00



CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	0702001 / 20 22
Fls.	909
Rub.	f

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré-MA, 15 de Setembro de 2021.

FLAVIO OLIVEIRA VIANA

Secretário Municipal de Educação esporte e lazer



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 /20 22
Fls. 910
Rub. f

ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente ao Processo nº 023/2021
Origem: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 06.085.197/0001-95, AUTORIZA a pessoa jurídica FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 11.494.673/0001-61, Inscrição Estadual nº 19.472.731-9, com sede na Rua umbiliano 14- Quadra 268 , nº 04, Bairro Dirceu Arco verde II, CEP 64,078-290, Teresina /PI, a realizar a entrega do material abaixo relacionado no prazo de 10 (dez) dias a partir desta data.

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	AVEIA FLOCOS	R\$ 2,95	2.800	R\$ 8.260,00
2	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	R\$ 3,40	4.800	R\$ 16.320,00
3	BISCOITO TIPO MAISENA	R\$ 5,20	3600	R\$ 18.720,00
4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	R\$ 4,90	4280	R\$ 20.972,00
5	LEITE EM PÓ	R\$ 5,20	13000	R\$ 67.600,00
6	ARROZ TIPO 01	R\$ 4,20	10000	R\$ 42.000,00
9	CARNE DE CHARQUE	R\$ 31,88	600	R\$ 19.128,00
10	FOLHA DE LOURO	R\$ 26,89	15	R\$ 403,35
11	MACARRÃO ESPAGUETE	R\$ 2,20	5500	R\$ 12.100,00
12	MARGARINA	R\$ 2,96	1800	R\$ 5.328,00
13	PURÉ DE TOMATE	R\$ 2,22	4500	R\$ 9.990,00
15	FLOCÃO DE MILHO	R\$ 2,04	6000	R\$ 12.240,00
16	FLOCÃO DE ARROZ	R\$ 2,64	8000	R\$ 21.120,00
18	SAL	R\$ 1,60	400	R\$ 640,00
19	SARDINHA DE TOMATE	R\$ 4,50	3000	R\$ 13.500,00
26	MACARRÃO PARAFUSO	R\$ 2,85	6000	R\$ 17.100,00
30	FEIJÃO PRETO	R\$ 7,50	500	R\$ 3.750,00
31	FRANGO CONGELADO	R\$ 9,48	1000	R\$ 9.480,00
32	FRANGO CONGELADO	R\$ 9,48	2500	R\$ 23.700,00

Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA - MA, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21.



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 / 20 22
Fls. 911
Rub. F

34	FARINHA DE TRIGO	R\$ 4,50	500	R\$ 2.250,00
35	CEBOLA IN NATURA	R\$ 4,50	300	R\$ 1.350,00
36	CENOURA	R\$ 4,38	300	R\$ 1.314,00
38	VINAGRE	R\$ 3,00	5000	R\$ 15.000,00
39	SALSICHA	R\$ 10,74	3000	R\$ 32.220,00
40	FEIJÃO CARIOCA	R\$ 7,20	2300	R\$ 16.560,00
41	FEIJÃO BRANCO	R\$ 7,70	1500	R\$ 11.550,00
43	MILHO VERDE	R\$ 2,80	900	R\$ 2.520,00
44	ERVILHA	R\$ 2,80	800	R\$ 2.240,00
46	BETERRABA	R\$ 4,50	200	R\$ 900,00
47	FRANGO PEITO	R\$ 10,83	2150	R\$ 23.284,50
49	REPOLHO	R\$ 5,45	300	R\$ 1.635,00
52	PÃO DOCE	R\$ 12,15	100	R\$ 1.215,00
54	MILHO P/ MINGAU	R\$ 2,49	2000	R\$ 4.980,00
55	MILHO DE PIPOCA	R\$ 2,74	800	R\$ 2.192,00
57	COCO RALADO	R\$ 2,92	500	R\$ 1.460,00
60	FARINHA DE TAPIOCA	R\$ 9,44	1500	R\$ 14.160,00
61	CAFÉ	R\$ 5,08	3000	R\$ 15.240,00
65	ADOCANTE	R\$ 4,93	300	R\$ 1.479,00
			TOTAL	R\$ 342.265,35

Alto Alegre do Pindaré-MA, 18 de Agosto de 2021.

Flávio Oliveira Viana

FLAVIO OLIVEIRA VIANA

Secretário Municipal de Educação esporte e lazer



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME**, CNPJ: 11.494.673/0001-61 *estabelecida na Rua UMBILINO 14, Quadra 268 nº 14, bairro Itararé, na cidade de Teresina-PI*, detém qualificação técnica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis e material de Limpeza em Geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos com excelência, e dentro do prazo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tanque do Piauí (PI), 05 de Abril de 2021

Atenciosamente,



Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal
(89) 3427-0090
(89) 98807-5100

Avenida Dom Edilberto, nº 760, Bairro Centro, TANQUE DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.616/0001-85

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164120604215355390350>



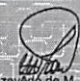
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164120604215355390350-1
Data: 06/04/2021 12:51:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67451-KRB0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021
CONTRATO Nº 010/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TANQUE DO PIAUÍ E FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME.**

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.812.816/0001-86, com endereço na Avenida Dom Edilberto, nº 760, bairro Centro, TANQUE DO PIAUÍ - Piauí, representada pelo Exmo. sr (Natansel Sales da Sousa) Prefeito Municipal, TANQUE DO PIAUÍ - PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ Nº 11.494.673.0001-61 com sede na Rua Umbilino 14- Quadra 26/8, Nº 14, Galpão 03/04, bairro Dirceu Arcoverde II, Teresina - PI por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de gêneros alimentícios. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$54.325,40. (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

FONTE DE RECEITA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
03		
04		339030
244.0024.2010.0000		
244.0024.2012.0000		
244.0024.2013.0000		
310.0003.2050.0000		
243.0023.2008.0000		
241.0002.2007.0000		
244.0024.2014.0000		

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR:98476009372
Data: 2021.04.09 12:06:02 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretária requisitante;
4.1.2 O Município de Tanque do Piauí efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas Fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certidão de Regularidade para com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples e Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 450/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (artigo 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente contrato será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretária Municipal.

5.3 Todas as despesas que recaem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente a CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 - A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretaram prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- multa: b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;
- b.2. compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;
- c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Tanque do Piauí, pelo prazo de até dois anos;

FRANCISCO DAS CHAGAS
BASTA DA SILVA
SINCRONIZADORA LTDA

Assinado em nome digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS EXPRES
20/04/2020 10:00:00
CPF: 032.943.118/13-07

8. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Tanque do Piauí, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito a prévio e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na DCM - Diário Oficial dos Municípios e DOU - Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrirem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Elebufo Veloso, E, por estarem ambos justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assinaram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretária Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para efeito de fim.

FRANCISCO DAS CHAGAS
BASTA DA SILVA
AURDR9847000372

Assinado em nome digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS EXPRES
20/04/2020 10:00:00
CPF: 032.943.118/13-07



14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Tanque do Piauí poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou Supressões do valor inicial atualizado do contrato.

Tanque do Piauí, 09 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

FRANCISCO DAS CHAGAS
BATISTA DA SILVA
JUNIOR: 88476009372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA
DA SILVA JUNIOR: 88476009372
Data: 2021.04.09 12:08:52 -03'00'

CONTRATADA:



PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!



CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº009/2021
CONTRATO Nº-009/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ E FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 01.612.616./0001-86, com endereço na Avenida Dom Edüberto, nº.760, bairro Centro, TANQUE DO PIAUÍ - Piauí, representada pelo Exmo.sr (Nataciél Sales de Sousa) Prefeito Municipal, TANQUE DO PIAUÍ - PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME CNPJ Nº11.494.673/0001-61 com sede na Rua Umbilino 14- Quadra 26 8, Nº 14, Galpão 03/04, bairro, Dirceu Arcoverde II, Teresina - PI por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de merenda escolar. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para Aquisição de merenda escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 89.466,65 (oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

FONTE DE RECEITA

03

PROGRAMA DE TRABALHO

361.0006.2027.0000
365.0006.2070.0000
365.0006.2075.0000
366.0006.2076.0000

ELEMENTO DE DESPESA
339030



4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Tanque do Piauí efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.008, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Tanque do Piauí, pelo prazo de até dois anos;

d. de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Tanque do Piauí, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU – Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Elesbão Veloso. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretária Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Tanque do Piauí poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

Tanque do Piauí (PI), 25 de março de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 25/03/2021 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI Valor Total: 20.306,16

CPV FRENFE FISCALIZAVALE
 Proc. 070200120 22
 Fis. 919

Nº 000.001.679
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME

QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030
 Fone: (86)3231-7758

TDB Distribuidora

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 000.001.679
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2221 0311 4946 7300 0161 5500 1000 0016 7910 2403 9961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 32210004758703 25/03/2021 15:25:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI
 CNPJ / CPF: 01.612.616/0001-86
 DATA DA EMISSÃO: 25/03/2021

ENDEREÇO: RUA 1 DE MAIO, 168
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 64000-000
 DATA DA SAÍDA: 25/03/2021

MUNICÍPIO: TANQUE DO PIAUI UF: PI TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 15:11:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.846,85 (18,94 %)	20.306,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.306,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
041	ARROZ TIPO 2 01 KG	10063011	0103	5102	KG	816	4,86	0,00	3.965,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0223	OLEO DE SOJA 900 ML	84439933	0103	5102	UN	408	8,65	0,00	3.529,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	MACARAO TIPO ESPAGUETE 500GMS	19021100	0103	5102	UN	816	2,67	0,00	2.178,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039	ACUCAR CRISTAL REF 01 KG	17019900	0103	5102	KG	408	4,90	0,00	1.999,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036	SARDINHA EM OLEO	16041310	0103	5102	UN	816	4,20	0,00	3.427,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099	FECULA DE MANDIOCA	11081400	0103	5102	KG	408	4,20	0,00	1.713,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	LEITE EM PO 200 GMS	09011110	0103	5102	UN	408	5,36	0,00	2.186,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
074	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0103	5102	UN	816	1,60	0,00	1.305,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. KITS CESTAS ENSINO FUNDAMENTAL
 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 953,79 (4,70%) - Estadual: R\$ 2.893,05 (14,25%) - Fonte: IBPT/PI

RESERVADO AO FISCO

Proc. 0702001 120 22
Fls. 920

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado...
Emissão: 02/09/2021 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI Valor Total: 2.799,40

NF-e
Nº 000.001.848
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME  QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030 Fone: (86)99999-6436	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.848 Série 001 Folha 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 2221 0911 4946 7300 0161 5500 1000 0018 4819 9571 8970 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 3221001465956 03/09/2021 10:56:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61

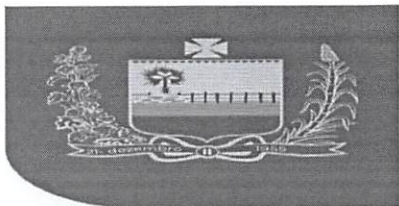
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI		01.612.616/0001-86	02/09/2021
ENDEREÇO RUA 1 DE MAIO, 168	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64000-000	DATA DA SAÍDA 02/09/2021
MUNICÍPIO TANQUE DO PIAUI	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:45:31

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	760,04 (27,15 %)	2.799,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
041	ARROZ TIPO 1 01 KG	10063011	0103	5102	KG	60	4,86	0,00	291,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0223	OLEO DE SOJA 900 ML	84439933	0103	5102	UN	60	8,65	0,00	519,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0050	MACARRAO 500 GMS	11041900	0103	5102	PCT	60	2,67	0,00	160,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
039	ACUCAR CRISTAL REF 01 KG	17019900	0103	5102	KG	60	4,90	0,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
085	LEITE EM PO 200 GMS	09011110	0103	5102	UN	60	5,36	0,00	321,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
036	SARDINHA EM OLEO	16041310	0103	5102	UN	60	4,20	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
099	FECULA DE MANDIOCA	11081400	0103	5102	KG	60	4,20	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0030	FEIJAO CARIOCA 1 KG	07133399	0103	5102	KG	60	7,55	0,00	453,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
074	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0103	5102	UN	160	1,60	0,00	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 391,36 (13,98%) - Estadual: R\$ 368,69 (13,17%) - Fonte: IBPT/PI	



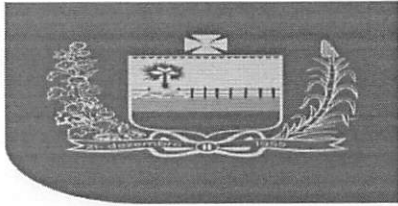
CPL - TRIZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 / 20 20
Fls. 921
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, a aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº **11.494.673/0001-61**, sediada na RUA UMBILINO 14, Nº. 04 – BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE II - CEP 64078-290, TERESINA-PI, forneceu e continua fornecendo Gêneros alimentícios destinados a atender a Secretaria municipal de Educação de Nazaré do Piauí, conforme contrato nº 041/2021

OBJETO DO FORNECIMENTO

Produto	Apresentação	Quant	Pr. Unitário
Arroz tipo 1	Pct 1 kg	9000	R\$ 4,53
Açúcar cristal, cor branca, pacotes de 01kg	Pct 1 Kg	2000	R\$ 3,40
Amido de milho, embalagem de 200g	200 g	5000	R\$ 2,78
Biscoito doce Tipo Maria	Pct 400 g	3000	R\$ 3,42
Biscoito salgado Tipo Cream Cracker	Pct 400 g	3000	R\$ 3,42
Bebida láctea sabores variados pacote contendo 1 LT	1 Lt	4000	R\$ 4,37
Flocos de milho verde farinha de milho	Pct 500 g	10000	R\$ 1,59
Flocos de arroz pré-cozido (tipo flocão) pacotes de 500g	Pct 500 g	7000	R\$ 2,31
Farinha de mandioca branca, pacotes de 01kg	Pct 1 kg	500	R\$ 5,17
Farinha láctea, lata ou pacote com 210g	Pct 210 g	1000	R\$ 3,66
Feijão carioquinha, pacotes de 01 kg	Pct 1 kg	3000	R\$ 6,11
Fécula mandioca em pacotes com 1kg	Pct 1 kg	100	R\$ 3,66
Frango congelado	1 Kg	5000	R\$ 9,69
Leite em po integral	200 g	9500	R\$ 5,91
Macarrao semolina	500 g	5000	R\$ 2,50
Margarina em potes de 250g	Pote 250 g	500	R\$ 3,11
Achocolatado em Pó	Pct 400 g	2000	R\$ 4,53
Carne bovina de segunda, moída, com no máximo 15% de gordura e conforme instrução normativa n 83, de 21 de novembro de 2003/ ministério da agricultura, pecuária e abastecimento	Pct 1 kg	2000	R\$ 21,12
Sardinha em conserva de óleo, lata em perfeitas condições (sem amassados ou abaulamentos).125g	Lt 125 g	3500	R\$ 4,14
Polpa de Fruta (Manga, caju, acerola, cajá e maracujá)	Pct 1 kg	7000	R\$ 7,59
Ovos de galinha, branco, classe a, tipo 2 , conforme decreto nº 56585, de 20 de julho de 1965- ministério da agricultura, pecuária e abastecimento	Bandeja /30	3000	R\$ 13,20



CPL - TRI ZIDE LA DO VALE
Proc. 0702001/20 22
Fis. 922

Registramos ainda que o fornecedor acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data

ASSINATURAS

Nazaré do Piauí, 11 de dezembro de 2021.

Munique Angélica Lima Maia
CPF: 600.221.273-64
NUTRICIONISTA
CRNO: 12179

Munique Angélica Lima Maia
Nutricionista/Responsável Técnica



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

CPL - TRI ZIDELA DO VALE

Proc. 0702001/20 22

Fls. 923
DO PIAUÍ



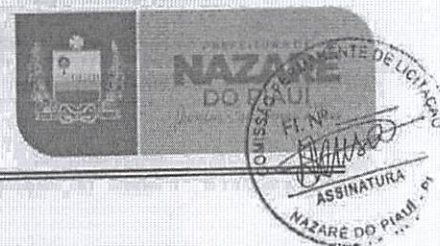
CONTRATO Nº 041/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI.

Aos 19 (dezenove) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, doravante chamada de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 478, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Costa, brasileiro, casado, portador do CPF nº 674.610.003-06, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.494.673/0001-61, estabelecida na cidade de Teresina, à Rua Umbilino, nº 14, Conjunto Dirceu Arcoverde, Quadra nº 268, Casa 14, Itararé, CEP nº 64078300, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 2163730 SSP-PI, inscrito no CPF nº 984.760.093-72, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, **DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 004/2021 e processo nº 015/2021**; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui-se objeto deste contrato, contratação de empresa para **contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da secretaria de educação de Nazaré do Piauí**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.
- 1.2 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CPL - TRI ZIDELO DO VALE
Proc. 0702001/20 22
Fls. 924
Rub. _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 O objeto desta licitação será executado parceladamente até que seja atingida a quantidade total adquirida e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

- Os produtos/serviços deverão ser entregues no momento da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria;
- O fornecimento do produto/serviço licitado deverá ser executado diariamente, de acordo com a necessidade da Contratante;
- Serão rejeitados os produtos/serviço em desacordo com as determinações do Edital e seus anexos, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;
- Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do CONTRATANTE, estima-se em 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega do objeto licitado.

2.2 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento e nota de empenho.

2.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado.

2.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 O objeto oriundo deste Registro de Preços contratado será recebido por servidor (fiscal) lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral, que fiscalizará a entrega do objeto adquirido, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições do instrumento contratual, determinando quando necessário, a regularização de falhas observadas, cabendo ao referido servidor atestar as respectivas Notas Fiscais, conforme prevê o art. 67 da lei 8.666/93;

3.2 A fiscalização receberá após a constatação de que os produtos estão de acordo com o Contratado:

- Provisoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da entrega dos materiais no Almoarifado da Unidade requerente, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;
- Definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e da quantidade dos produtos requisitados.

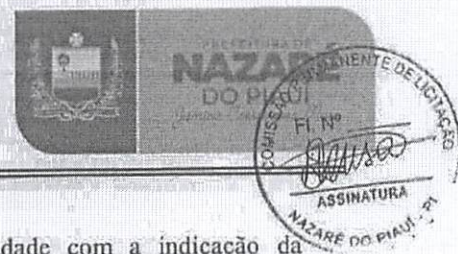
3.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

3.4 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



- b) Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
- c) O fornecimento do objeto iniciar-se-á no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

CPL - TRI ZIDEIA DO VALE
Proc. 0702001/2022
Fls. 925
Rub. _____

4.1 O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 599.175,00 (quinhentos e noventa e nove mil cento e setenta e cinco reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

LOTE II – FRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Carne bovina de 1ª (caturnil ou polpa), sem excessos de gordura	FRIGOTIL	kg	4000	R\$ 30,80	R\$ 123.200,00
2	Carne bovina de segunda, moída, com no máximo 15% de gordura e conforme instrução normativa n 83, de 21 de novembro de 2003/ministério da agricultura, pecuária e abastecimento	FORTBOI	kg	2000	R\$ 21,12	R\$ 42.240,00
3	Ovos de galinha, branco, classe a, tipo 2, conforme decreto nº 56585, de 20 de julho de 1965- ministério da agricultura, pecuária e abastecimento	AVINE	dz	3000	R\$ 13,20	R\$ 39.600,00
4	Sobrecoxa de frango, devesa ser congelada, embalados em bandejas de isopor revestida em filme. Com data de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	COGRAN	kg	1000	R\$ 9,68	R\$ 9.680,00
5	Frango congelado em embalagem plástica flexível atóxica, resistente com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação do tipo de carne com data de fabricação e prazo de validade de seis meses a partir da data de entrega. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	COGRAN	kg	5000	R\$ 9,69	R\$ 48.450,00
6	Carne de charque, pacote de 500g.	FRIBOI	kg	500	R\$ 24,64	R\$ 12.320,00

R\$ 275.490,00

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001 120 22
Fls. 926
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
D. Nº 01/2011
F. Nº
ASSINATURA
NAZARÉ DO PIAUÍ, PI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Achocolatado em pó, lata ou pacote com 400g	MARATÁ	PCT	2000	RS 4,53	RS 9.060,00
2	Arroz tipo de 1kg,	CELTA	kg	9000	RS 4,53	RS 40.770,00
3	Feijão cariquinha, pacotes de 01 kg	LOURO	KG	3000	RS 6,11	RS 18.330,00
4	Leite em pó integral, pacotes de 200g	ITALAC	PCT	9500	RS 5,91	RS 56.145,00
5	Sardinha em conserva de óleo, lata em perfeitas condições (sem amassados ou abaulamentos).125g	PALMEIRA	UND	3500	RS 4,14	RS 14.490,00

RS 138.795,00

LOTE IV - LATICÍNIOS E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Bebida láctea sabores variados pacote contendo 1 LT	MONTE SANTO	UND	4000	RS 4,37	RS 17.480,00
2	Margarina em potes de 250g	PRIMOR	UND	500	RS 3,11	RS 1.555,00
3	Polpa de Fruta (Manga, caju, acerola, cajá e maracujá)	FRUTAPI	KG	7000	RS 7,59	RS 53.130,00
4	Suco concentrado de frutas 500ml sabor acerola	DAFRUTA	GF	50	RS 3,40	RS 170,00
5	Suco concentrado de frutas 500ml sabor goiaba	DAFRUTA	GF	50	RS 3,40	RS 170,00
6	Suco concentrado de frutas 500ml sabor cajú	DAFRUTA	GF	50	RS 3,40	RS 170,00
7	Suco concentrado de frutas 500ml sabor manga	DAFRUTA	GF	50	RS 3,40	RS 170,00

RS 72.845,00

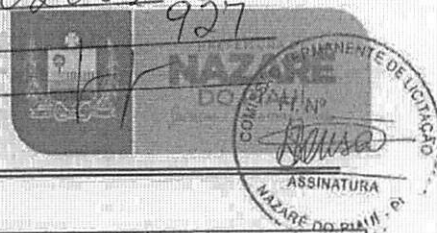
LOTE V - FARINHAS E BISCOITOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Amido de milho, embalagem de 200g	KIMIMO	UND	5000	RS 2,78	RS 13.900,00
2	Focos de milho verde pré cozidos pacotes (farinha de milho) de 500g	SINHÁ	UND	10000	RS 1,59	RS 15.900,00
3	Biscoito doce (tipo maria) pacote com 400g	POTY	PCT	3000	RS 3,42	RS 10.260,00
4	Biscoito salgado (tipo cream cracker) 400g.	POTY	PCT	3000	RS 3,42	RS 10.260,00
5	Farinha de mandioca branca, pacotes de 01kg	LOURO	UND	500	RS 5,17	RS 2.585,00
6	Farinha de trigo especial, com fermento, tipo 01, fina, branca unidade de fornecimento: pacote com 1000g	PRIMOR	UND	400	RS 3,34	RS 1.336,00
7	Farinha láctea, lata ou pacote com 210g	NESTLE	UND	1000	RS 3,66	RS 3.660,00
7	Fécula mandioca em pacotes com 1kg	PINDUCA	KG	100	RS 3,66	RS 366,40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001/2022
Fls. 927
Rub. PI



8	Flocos de arroz pré-cozido (tipo flocão) pacotes de 500g	POTY	UND	7000	RS 2,31	RS 16.170,00
9	Flocos de milho verde pré-cozido (tipo flocão), pacotes de 500g	POY	UND	10000	RS 1,75	RS 17.500,00

RS 91.937,40

LOTE VII - ÓLEOS E TEMPEROS

ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Açúcar cristal, cor branca, pacotes de 01kg		PCT	2000	RS 3,40	RS 6.800,00
2	Macarrão semolina, pacotes com 500g		UND	5000	RS 2,50	RS 12.500,00
3	Macarrão tipo parafuso com ovos vitamínado tipo espaguete. Isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, embalagens de 500g. Em plástico, atóxico, termossoldado.		UND	100	RS 4,90	RS 490,00

RS 19.790,00

- 4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Nazaré do Piauí -PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
- 4.3 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.
- 4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
- 4.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.
- 4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
001; 007	3.3.90.30.00.000	PNAE; FPM; ICMS; EDUCAÇÃO 25%

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 31 de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

CPI - TRI ZIDEIA DO VALE	
Proc. 0702002	120 22
Fls.	928
Rub.	

dezembro de 2022, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.



CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Pregão Presencial bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

- a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.
- d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
- e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
- f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
- g) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.
- h) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
- i) Garantir os preços cotados pelo período de, no mínimo, 60(sessenta) dias.
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- k) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetua-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
- l) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
- m) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
- n) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
- o) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

CPL - TRI ZIDELA DO VALE
Proc. 0702001/2022
Fls. 929
Rub. / NAZARÉ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl. Nº
ASSINATURA
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

p) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber as comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

q) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

r) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

s) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

t) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

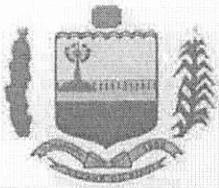
8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para substituição, caso o produto esteja na garantia;
- e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e fiscais antes do pagamento.
- f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 0702001/2020
Fls. 930
Rub. 1
PREFEITURA MUNICIPAL
DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FI. N.º
ASSINATURA
NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

- 10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
 - 10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;
 - 10.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;
 - 10.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;
 - 10.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;
 - 10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;
 - 10.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
- 10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
- 10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 Fica designado a servidora Francisca Simone Lopes da Costa, inscrita no CPF nº 008.236.083-95 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
- 12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

CPL - TRIZIDELÁ DO VALE
Proc. 0702001/20 22
Fls. 931
Rubrica
NAZARÉ DO PIAUÍ

12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico N° 004/2021, processo n° 015/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro de Floriano (PI), Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

15.1.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, 19 de março de 2021.

RAIMUNDO NONATO Assinado de forma digital por
RAIMUNDO NONATO
COSTA:67461000306 COSTA:67461000306
Dados: 2021.03.22 08:12:57 -03'00'

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí

FRANCISCO DAS CHAGAS Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
BATISTA DA SILVA DNI: e=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multiple
v5, ou=18799897000120, ou=Presencial,
JUNIOR:98476009372 ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DAS
CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.03.19 20:07:29 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME
C.N.P.J. sob o n.º 11.494.673/0001-61
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____

Proc. 0702001/20 22
 Fis. 932

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 14/12/2021 Dest/Rem: PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI Valor Total: 32.930,90

NF-e
Nº 000.001.998
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME  QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030 Fone: (86)99999-6436 tdbteresina@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.001.998 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2221 1211 4946 7300 0161 5500 1000 0019 9813 8325 7720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210021078383 14/12/2021 19:08:33 CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI	CNPJ / CPF 06.554.141/0001-32	DATA DA EMISSÃO 14/12/2021
ENDEREÇO PC DR SEBASTIÃO MARTINS, 478	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64825-000
MUNICÍPIO NAZARE DO PIAUI	UF PI	HORA DA SAÍDA 18:50:12

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.380,93 (25,45 %)	32.930,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.930,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
041	ARROZ TIPO 1 01 KG	10063011	0103	5102	KG	660	4,53	0,00	2.989,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	BISCOITO CREAM CRACKER 3/1	10063011	0103	5102	UN	1323	3,42	0,00	4.524,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0258	FLOCOS DE MILHO 500 gms	07049000	0103	5102	UN	664	1,59	0,00	1.055,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033	FRANGO RESFRIADO/CONGELADO	02071200	0103	5102	KG	1909	9,69	0,00	18.498,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	LEITE EM PÓ 200 GMS	09011110	0103	5102	UN	717	5,91	0,00	4.237,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	MACARRÃO 500 GMS	11041900	0103	5102	PCT	650	2,50	0,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 4.429,21 (13,45%) - Estadual: R\$ 3.951,71 (12,00%) - Fonte: IBPT/PI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 Proc. 0702001 / 20 22
 Fls. 933
 Rub. NF-e

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 14/12/2021 Dest/Rem: PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI Valor Total: 21.458,19

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.001.997
 Série 001

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME
 QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030
 Fone: (86)99999-6436
 tdbteresina@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 N° 000.001.997
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2221 1211 4946 7300 0161 5500 1000 0019 9719 0440 6241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
32210021077201 14/12/2021 18:52:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
 ENDEREÇO: PC DR SEBASTIAO MARTINS, 478
 MUNICÍPIO: NAZARE DO PIAUI UF: PI

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 64825-000

TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 18:47:02

CNPJ / CPF: 06.554.141/0001-32
 DATA DA EMISSÃO: 14/12/2021
 DATA DA SAÍDA: 14/12/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.461,10 (25,45 %)	21.458,19
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.458,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
041	ARROZ TIPO 1 01 KG	10063011	0103	5102	KG	823	4,53	0,00	3.728,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0258	FLOCOS DE MILHO 500 gms	07049000	0103	5102	UN	823	1,59	0,00	1.308,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033	FRANGO RESFRIADO/CONGELADO	02071200	0103	5102	KG	1000	9,50	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	LEITE EM PO 200 GMS	09011110	0103	5102	UN	823	5,91	0,00	4.863,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	MACARRAO 500 GMS	11041900	0103	5102	PCT	823	2,50	0,00	2.057,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 2.886,13 (13,45%) - Estadual: R\$ 2.574,98 (12,00%) - Fonte: IBPT/PI

RESERVADO AO FISCO

Proc. 0702001/20 22
Fls. 934

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/12/2021 Dest/Rem: PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI Valor Total: 11.919,15

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.976
Série 001

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME
QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030
Fone: (86)99999-6436
tdbteresina@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.001.976
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2221 1211 4946 7300 0161 5500 1000 0019 7617 6470 2382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322210020385879 03/12/2021 15:00:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
ENDEREÇO: PC DR SEBASTIÃO MARTINS, 478
MUNICÍPIO: NAZARE DO PIAUI
UF: PI

CNPJ / CPF: 06.554.141/0001-32
DATA DA EMISSÃO: 03/12/2021
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 64825-000
DATA DA SAÍDA: 03/12/2021
TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 14:55:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.033,42 (25,45 %)	11.919,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.919,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
085	LEITE EM PÓ 200 GMS	09011110	0103	5102	UN	1458	5,91	0,00	8.616,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	ACHOCOLATADO EM PÓ	10063011	0103	5102	UN	729	4,53	0,00	3.302,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 1.603,13 (13,45%) - Estadual: R\$ 1.430,30 (12,00%) - Fonte: IBPT/PI

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/12/2021 Dest/Reme: PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI Valor Total: 20.480,61

NF-e
Nº 000.001.975
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME		
 QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030 Fone: (86)99999-6436 tdbteresina@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.001.975 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2221 1211 4946 7300 0161 5500 1000 0019 7510 1210 5073 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210020385897 03/12/2021 15:00:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI	CNPJ / CPF 06.554.141/0001-32	DATA DA EMISSÃO 03/12/2021
ENDEREÇO PC DR SEBASTIÃO MARTINS, 478	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64825-000
MUNICÍPIO NAZARE DO PIAUI	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA 14:52:41

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.212,32 (25,45 %)	20.480,61	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.480,61	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI	
041	ARROZ TIPO 1 01 KG	10063011	0103	5102	KG	729	4,53	0,00	3.302,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
074	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0103	5102	UN	1458	1,59	0,00	2.318,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033	FRANGO RESFRIADO/CONGELADO	02071200	0103	5102	KG	738	9,69	0,00	7.151,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0648	CARNE MOIDA	08043000	0103	5102	KG	365	21,12	0,00	7.708,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 2.754,64 (13,45%) - Estadual: R\$ 2.457,67 (12,00%) - Fonte: IBPT/PI	

Proc: 0702001/20 22
Fls. 936

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 04/06/2021 Dest/Rem: PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI Valor Total: 49.724,95

NF-e
Nº 000.001.736
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME



QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030
Fone: (86)3231-7758

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.001.736
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2221 0611 4946 7300 0161 5500 1000 0017 3613 2772 7308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322210008884617 04/06/2021 15:06:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194727319

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI

CNPJ / CPF

06.554.141/0001-32

DATA DA EMISSÃO

04/06/2021

ENDEREÇO

PC DR SEBASTIAO MARTINS, 478

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64825-000

DATA DA SAÍDA

04/06/2021

MUNICÍPIO

NAZARE DO PIAUI

UF

PI

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:00:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.236,94 (16,57 %)	49.724,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.724,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
041	ARROZ TIPO 1 01 KG	10063011	0103	5102	KG	2420	4,53	0,00	10.962,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
074	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0103	5102	UN	2420	1,59	0,00	3.847,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033	FRANGO RESFRIADO/CONGELADO	02071200	0103	5102	KG	1815	9,69	0,00	17.587,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	LEITE EM PO 200 GMS	09011110	0103	5102	UN	2420	5,91	0,00	14.302,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	MACARAO TIPO ESPAGUETE 500GMS	19021100	0103	5102	UN	1210	2,50	0,00	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 2.088,45 (4,20%) - Estadual: R\$ 6.148,49 (12,37%) - Fonte: IBPT/PI

RESERVADO AO FISCO

Proc. 0702001 120 29
Fls. 937

Recebemos de FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 25/08/2021 Dest/Reme: PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI Valor Total: 41.964,00

NF-e
Nº 000.001.833
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME  QUADRA 268, 0, NUMERO 14 - ITARARE - TERESINA - PI - CEP: 64078-030 Fone: (86)99999-6436	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.833 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2221 0811 4946 7300 0161 5500 1000 0018 3311 0502 1752 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210014032762 25/08/2021 10:15:25
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194727319	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 11.494.673/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI		06.554.141/0001-32	25/08/2021
ENDEREÇO PC DR SEBASTIAO MARTINS, 478	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64825-000	DATA DA SAÍDA 25/08/2021
MUNICÍPIO NAZARE DO PIAUI	UF PI	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 10:11:29

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.679,84 (25,45%)	41.964,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.964,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI	
074	FLOCAO DE MILHO 500G	11041900	0103	5102	UN	1300	1,59	0,00	2.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	ARROZ TIPO 1 01 KG	10063011	0103	5102	KG	1300	4,53	0,00	5.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
085	LEITE EM PO 200 GMS	09011110	0103	5102	UN	1300	5,91	0,00	7.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301	PEITO DE FRANGO CONGELADO	02071200	0103	5102	KG	1300	9,69	0,00	12.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0648	CARNE MOIDA	08043000	0103	5102	KG	650	21,12	0,00	13.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 5.644,16 (13,45%) - Estadual: R\$ 5.035,68 (12,00%) - Fonte: IBPT/PI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------